



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250060161

1. Responsável Técnico

WILLIAM DANIEL RODRIGUES DE SÁ

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1916309836**

Registro: **30732**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUI**

CPF/CNPJ: **01616855000104**

Logradouro: **PRACA DO MERCADO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAMBORIL DO PIAUI**

UF: **PI**

CEP: **64893-000**

Contrato: **Sem número**

celebrado em **15/08/2025**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **1.300,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ZONA RURAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **Tamboril do Piauí**

UF: **PI**

CEP: **64893-000**

Data de Início: **15/08/2025**

Previsão de Término: **30/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-08.027480, -43.054030**

Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário: **MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUI**

CPF/CNPJ: **01616855000104**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

PROJETO DE BARRAGENS DE TERRA

1,0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO DE RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE BARRAGENS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, **19 de Agosto de 2025**

Local

Data

William Daniel Rodrigues de Sá

WILLIAM DANIEL RODRIGUES DE SÁ - CPF: 04321165326

MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUI - CPF/CNPJ: 01616855000104

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **103,03**

Registrada em **19/08/2025**

Valor Pago: R\$ **103,03**

Nosso Número: **8201733953**

Baixada em:

**OBRA: RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE PEQUENAS
BARRAGENS**

LOCAL: ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1995

MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI
RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI 05/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 23,90

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.530,00	9,31%
2	SERVIÇOS TERRAPLENAGEM	199.908,00	90,69%
TOTAL duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e oito reais		220.438,00	100,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 05/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 23,90

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
											META	GERAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.530,00	9,31%	7.802,30	38,00%	6.363,85	31,00%	6.363,85	31,00%	20.530,00	100,00%	9,31%
2	SERVIÇOS TERRAPLENAGEM	199.908,00	90,69%	66.636,00	33,33%	66.636,00	33,33%	66.636,00	33,33%	199.908,00	100,00%	90,69%
TOTAL GERAL		220.438,00	100,00%	74.438,30	33,77%	72.999,85	33,12%	72.999,85	33,12%	220.438,00	100,00%	100,00%
TOTAL ACUMULADO		220.438,00	100,00%	74.438,30	33,77%	147.438,15	66,88%	220.438,00	100,00%	220.438,00	100,00%	100,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 05/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 23,90

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							20.530,00
1.1	ADM1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	3,00	5.136,28	6.363,85	19.091,55
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,50	464,39	575,38	1.438,45
2	SERVIÇOS TERRAPLENAGEM							199.908,00
2.1	C2789	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	16.200,00	9,96	12,34	199.908,00
TOTAL								220.438,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 05/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 23,90

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	ADM1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES									3,00
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE	M2									2,50
1.2.1					2,50							2,50	
2	SERVIÇOS TERRAPLENAGEM												
2.1	C2789	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ	M3									16.200,00
2.1.1					16.200,00							16.200,00	

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 05/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 23,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	ADM1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES		5.136,28	
COMPOSICAO	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32	129,24	4.135,68
COMPOSICAO	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,16	6.253,78	1.000,60
TOTAL SEM BDI - ADM1							5.136,28
TAXA DE BDI (23,90 %)							1.227,57
TOTAL COM BDI - ADM1							6.363,85

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAV	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		464,39	
COMPOSICAO	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5	26,00	13,00
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	21,71	24,28
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	26,97	10,05
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	20,74	0,27
INSUMO	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	38,70	0,43
INSUMO	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	400,00	400,00
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083	5,10	16,36
TOTAL SEM BDI - 103689							464,39
TAXA DE BDI (23,90 %)							110,99
TOTAL COM BDI - 103689							575,38

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C2789	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3		9,96	
INSUMO	I0765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	0,055	140,73	7,74
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	H	0,11	20,26	2,22
TOTAL SEM BDI - C2789							9,96
TAXA DE BDI (23,90 %)							2,38
TOTAL COM BDI - C2789							12,34

MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI
RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 05/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO **LEIS SOCIAIS (%)**: 113,33 **BDI (%)**: 23,90

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,800%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,320%
R	RISCOS	0,500%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,020%
L	LUCRO	9,440%
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,650%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)	3,000%
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	60,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	23,90%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

OBSERVAÇÕES

OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.

OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias", enquadram-se: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE.

MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI
RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

DATA BASE: SINAPI PI 05/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 23,90

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,71%	8,90%	11,71%	8,90%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	47,40%	18,59%	47,40%	18,59%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,30%	4,03%	5,30%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,46%	1,87%	2,46%	1,87%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,89%	2,20%	2,89%	2,20%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	TOTAL	11,22%	8,53%	11,22%	8,53%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,79%	3,64%	17,44%	6,84%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,34%	0,47%	0,36%
D	TOTAL	10,24%	3,98%	17,91%	7,20%
GRUPO A + B + C + D					
TOTAL		90,66%	52,90%	113,33%	71,12%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

**OBRA: RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE
PEQUENAS BARRAGENS**
**LOCAL: ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE TAMBORIL
DO PIAUÍ**

MEMORIAL DESCRITIVO

1995

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí vem apresentar O Projeto Técnico de Engenharia para Execução da obra de uma Praça Pública na Localidade Lagoa da Entrada, zona rural do Município de Tamboril do Piauí.

2.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião de Alto Médio Canindé (figura 01), compreendendo uma área de 1.587,296 km², tendo como limites os municípios de Canto do Buriti, Brejo do Piauí, Jurema do Piauí e Caracol.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 08°24'00" de latitude sul e 42°54'50" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 465 km de Teresina.

MEMORIAL DESCRITIVO

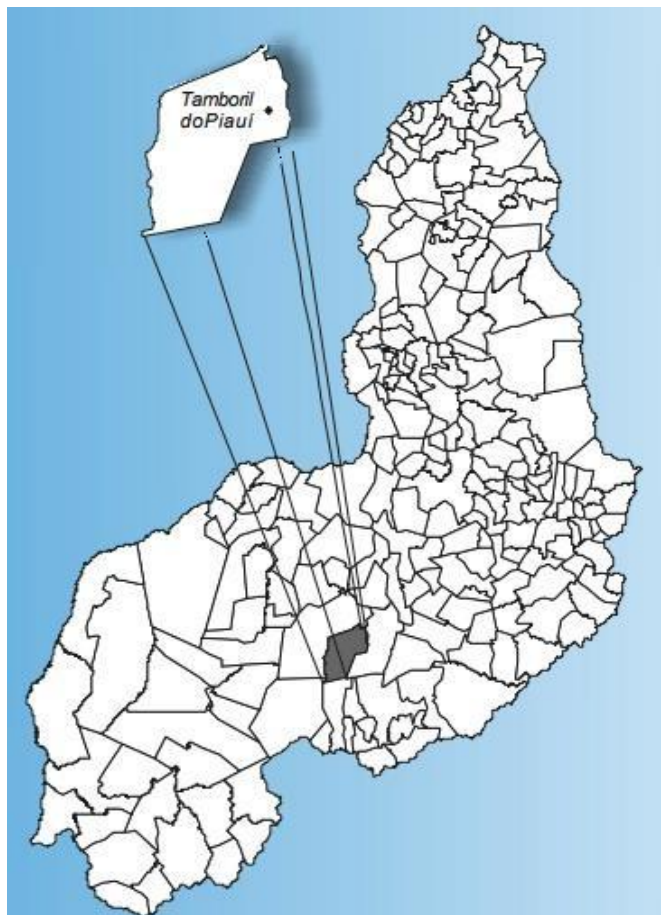


Figura 01 - Mapa de localização do município.

1.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município foi criado pela Lei Estadual nº 4.810, de 14 de dezembro de 1995, que criou o município e o desmembrou de Canto do Buriti. A lei estabelece o nome do município como "Tamboril do Piauí", e está localizado no Sudoeste do Estado do Piauí.

A população total, segundo o Censo 2022 do IBGE, é de 2.949 habitantes e uma densidade demográfica de 1,68 hab/km², onde 54.88% da população reside em áreas urbanas de Tamboril do Piauí e 45.12% da população reside em áreas rurais do município. Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos, posto de saúde e escolas de ensino fundamental.

A agricultura em Tamboril do Piauí, como em muitas regiões do Piauí, é uma atividade econômica importante, focada em culturas como milho, feijão e mandioca.

3.0 – ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

Tamboril do Piauí está inserido no bioma Caatinga, um ecossistema típico do semiárido brasileiro. O município possui altitude de 350 metros e suas coordenadas geográficas são 08°24'00" sul e 42°54'49" oeste. A região apresenta relevo com amplas superfícies tabulares, planícies e áreas dissecadas, além de escarpas abruptas. Os solos são espessos e jovens, com influência de arenitos, folhelho e outros materiais subjacentes.

Possui Clima Semiárido, com estação seca prolongada e um período chuvoso mais curto.

A região é marcada pela escassez de água, com cursos de água intermitentes ou esporádicos.

4.0 – JUSTIFICATIVA

A proposta da Construção da Praça Pública na Localidade Lagoa da Entrada, zona rural do município de Tamboril do Piauí (PI), objetiva possibilitar mudanças promovendo o melhor acesso e entretenimento dos que se fazem presentes naquele ambiente.

A implantação do objeto pleiteado, a execução da obra solucionará problemas no âmbito de infraestrutura adequada contribuindo para o bem estar da comunidade.

É Importante ressaltar que objeto em questão é de interesse de todos para o município, tendo em vista que, os resultados esperados com a implantação do objeto compreendem dotar o município desta importante infraestrutura, melhorando a qualidade de vida da população.

5.0 – OBJETIVOS

Diante da grande importância da presente obra para a população local, tem-se a mesma como principais objetivos:

- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral;
- Dotar o município com uma melhor infra-estrutura.
- Proporcionar melhor acesso e entretenimento.

6.0 - METAS

O Projeto da Construção da Praça Pública na Localidade Lagoa da Entrada no Município de Tamboril do Piauí (PI) possuindo as seguintes características:

- Implantação de pavimentação em concreto;


WILLIAM DANIEL RODRIGUES DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI nº 30732 - RN nº 1916309836
CPF: 043.211.653-26

MEMORIAL DESCRITIVO

7.0 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os custos para implantação desta obra no Município de Tamboril do Piauí (PI) contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

As composições de preços unitários do orçamento foram montadas com base na referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais com desoneração no valor de 89,96%.

A composição de BDI foi obtida a partir dos valores de referência dos Acórdãos N° 2622/2013 – TCU Plenário, e Lei N° 13.161/2015.

8.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

8.1 – Localização:

Todos os locais encontram-se na zona rural do município de Tamboril do Piauí (PI), conforme relatório fotografico detalhado.

9.0 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

-

9.1 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 90(noventa) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.


[WILLIAM DANIEL RODRIGUES DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI nº 30732 - RN nº 1916309836
CPF: 043.211.653-26]

OBRA: RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE
PEQUENAS BARRAGENS
LOCAL: ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE TAMBORIL
DO PIAUÍ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 9 9 5

RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS:

1.0– SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 – Administração Local da Obra:

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais.

Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

1.2– Placa da Obra;

A placa da obra deverá ter dimensões de 2,5 m², com formato e inscrições a serem definidas pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em peças de madeira de lei de 1ª qualidade 2,5x7,5 cm e peças de madeira de 3ª qualidade 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra, conforme modelo em anexo.

2.0 – SERVIÇOS TERRAPLENAGEM

2.1 – Escavação mecanizada de solo com profundidade menor ou igual a 2,00m;

- Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação mecanizada em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações. A obra deverá ser locada com gabarito após a limpeza e regularização do terreno;

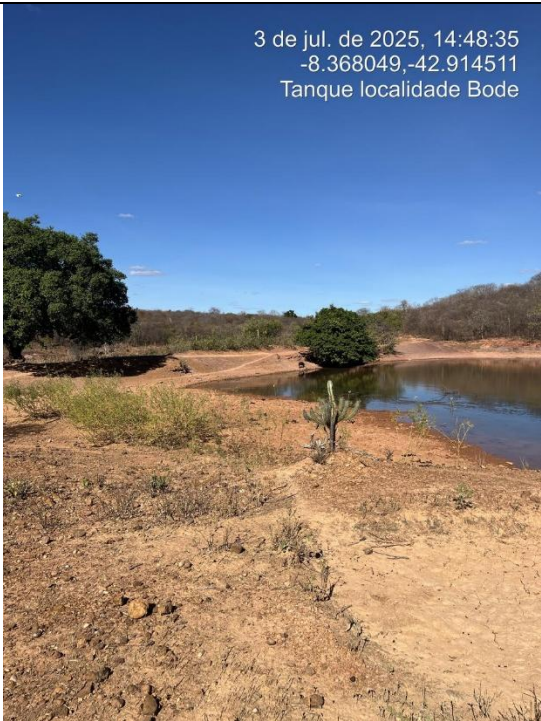
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- É exigência indispensável da Prefeitura que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade;
- Para todos os materiais especificados serão admitidas apenas marcas originais. As marcas e modelos deverão ser aprovados previamente pela fiscalização;
- A contratada pela obra é responsável por todos os itens relacionados com a execução da mesma, tais como: materiais, mão-de-obra, obrigações sociais, seguros e equipamentos necessários a uma perfeita execução dos serviços;
- A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- Toda obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida;
- Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico, ou, na discriminação do orçamento. Quando houver omissão no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização;
- Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto;
- A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização;
- A obra deverá ter as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, inclusive banheiro;
- A contratada fará um local apropriado para abrigo de ferramentas e materiais necessários ao bom andamento de todos os serviços;
- A contratada é obrigada a manter na obra um conjunto de todas as plantas e especificações para que sejam facilitados os serviços de fiscalização;
- A contratada se responsabilizará pela colocação de placa de identificação do programa de financiamento, contendo detalhamento sobre a executora dos serviços;

- Serão de responsabilidade da construtora todas as taxas e impostos referentes ao período de execução dos serviços;
- Os materiais a serem empregados nas construções deverão atender as características estabelecidas pela fiscalização da prefeitura e na falta deste às normas da ABNT no que couber;
- Os materiais não aprovados pela fiscalização terão um prazo de 48 horas para a retirada do recinto da obra;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;
- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada imediatamente, a fim de que a fiscalização tome conhecimento e ordene as providências a serem tomadas;
- Todos os materiais utilizados nas argamassas e concretos deverão ser isentas de impurezas, tais como materiais orgânicos, óleos, sais, pedras, etc.
- Escavação, carga e transporte de material consiste nas operações de remoção do material constituinte do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção, ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a carga e o transporte dos materiais para seu destino final: aterro ou depósito de materiais de excedentes;
- As operações de escavação e carga compreendem: escavação, carga e transporte de material em áreas de corte até o greide de terraplenagem; escavação, carga e transporte de material em áreas de corte situadas abaixo do greide de terraplenagem no caso em que o subleito é constituído por materiais impróprios, na espessura fixada em projeto ou pela fiscalização; escavação, carga e transporte de material, quando houver necessidade de remoção da camada vegetal, em profundidades superiores a 20,0 cm; escavação, carga e transporte de material de área de empréstimo;
- Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar e seixos rolados ou não com diâmetro máximo de 0,15 cm;

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

22 de jul. de 2025, 17:29:35 -8.457694,-42.967887 Tanque da localidade bonito 	3 de jul. de 2025, 14:35:30 -8.383986,-42.909856 Barreiro vargem 
--	--

3 de jul. de 2025, 14:48:35 -8.368049,-42.914511 Tanque localidade Bode 	22 de jul. de 2025, 14:51:26 -8.465626,-42.918842 Tanque da localidade cipoau 
--	---

10 de jul. de 2025, 15:25:51
-8.334569,-42.967363
Tanque do alecrim



3 de jul. de 2025, 15:30:55
-8.285079,-42.966269
Tanque da Umburanas



3 de jul. de 2025, 17:32:22
-8.362306,-42.959571
Tanque morro-vermelho



22 de jul. de 2025, 15:02:05
-8.497778,-42.906804
Tanque da localidade patos tamboril







 23 de jul. de 2025, 14:40:58 -8.507371, -42.995460	 31 de julho de 2025 às 08:53 -8.293898, -42.969654 70° E
---	--

 31 de julho de 2025 às 09:00 -8.295840, -42.971604 82° E	
---	--